



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**PROJETO DE LEI Nº 112/2025** (Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 1.344.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), destinados a atender a SEMOD, SEMPLAN, GABINETE DO PREFEITO, SEMADER e SEMSAU)

Autor: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

**Parecer do Relator:**

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:

**Favorável** ao documento "Projeto de Lei nº112/2025".

**Contrário** ao documento "Projeto de Lei nº112/2025".

Relator

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD)

**Favorável** ( ) **Contrário** ( ) **Ausência**

**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

**Favorável** ( ) **Contrário** ( ) **Ausência**

**Membro:** Hermes Pereira Junior (PL)

( ) **Favorável** ( ) **Contrário**  **Ausência**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**Presidente:** Genézio Mateus (PL)

**Favorável** ( ) **Contrário** ( ) **Ausência**

**Vice-Presidente:** Severino Schulz (PDT)

**Favorável** ( ) **Contrário** ( ) **Ausência**

**Membro:** Gilmar Loose (MDB)

**Favorável** ( ) **Contrário** ( ) **Ausência**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

---

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)**

**Presidente:** Kissila Kerley Ponath (PL) Kissila Kerley Ponath  
() Favorável () Contrário () Ausência

**Vice-Presidente:** Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS) Nadja Ferreira de Araujo Lagares  
() Favorável () Contrário () Ausência

**Membro:** Genézio Mateus (PL) Genézio Mateus  
() Favorável () Contrário () Ausência

---

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CAMA)**

**Presidente:** Gilmar Loose (MDB) Gilmar Loose  
() Favorável () Contrário () Ausência

**Vice-Presidente:** Alexandre Ferraz da Silva (PL) Alexandre Ferraz da Silva  
() Favorável () Contrário () Ausência

**Membro:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS) Walter Gonçalves Lara  
() Favorável () Contrário () Ausência

---

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

**Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS) Walter Gonçalves Lara  
() Favorável () Contrário () Ausência

**Vice-Presidente:** Alexandre Ferraz da Silva (PL) Alexandre Ferraz da Silva  
() Favorável () Contrário () Ausência

**Membro:** Gilmar Loose (MDB) Gilmar Loose  
() Favorável () Contrário () Ausência

---

**Resumo da deliberação:** As Comissões () acompanham () não acompanham o voto do Relator.

---

**Despacho Final das Comissões:**

O "Projeto de Lei nº112/2025" acima mencionado recebeu (14) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam () favoráveis () contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 05/09/2025.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	05/09/2025
ID: <b>1199530</b>	Processo	Documento
CRC: <b>9F9BA554</b>		
Processo: <b>54-112/2025</b>		
Usuário: <b>Maria Vitória Silva Rocha Diehl</b>		
Criação: <b>05/09/2025 12:17:04</b>	Finalização: <b>05/09/2025 12:18:41</b>	
MD5: <b>F82E1F9B5998B0B79E1D38F1955C5C11</b>		
SHA256: <b>34BB756E9C515CE2EBBB6CD27BEB8713FE13CAEBFFCE01D669BFFE48F0262B2E</b>		

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 112/2025 no dia 05/09/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos Espigão do Oeste RO 05/09/2025 12:17:04

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 05/09/2025 12:17:04

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Maria Vitória Silva Rocha Diehl Agente Administrativo 05/09/2025 12:18:52

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1199530 e o CRC 9F9BA554.



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES N° 60/2025

**Comissões:** Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente; Obras e Serviços Públicos.

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 112/2025

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 1.344.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais), destinados a atender a SEMOD, SEMPLAN, GABINETE DO PREFEITO, SEMADER e SEMSAU

**Relator:** Vereador Severino Schulz

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa **abrir crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 1.344.300,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais)**, por meio de **anulação parcial de dotação orçamentária**, visando atender as demandas das secretarias municipais.

Conforme exposto na Mensagem n° 095/2025, os recursos destinam-se à cobertura de despesas e à manutenção das atividades administrativas e operacionais das referidas pastas, garantindo a continuidade de serviços essenciais à população.

O projeto foi regularmente encaminhado a esta Casa Legislativa, lido em plenário e distribuído às Comissões Permanentes para análise.

É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** considerou a proposta **tecnicamente adequada e juridicamente viável**, em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e normas municipais. Verificou-se que a abertura de crédito atende aos requisitos legais, com recursos disponíveis e dotação orçamentária regular.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** confirmou a **legalidade da operação**, destacando que a anulação parcial de dotação segue princípios de **transparência e eficiência fiscal**. A destinação de recursos às secretarias é justificada por necessidades de custeio e investimento em áreas prioritárias.

As **demais comissões** (Educação, Saúde e Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente; Obras e Serviços Públicos) avaliaram a **relevância da medida** para o fortalecimento de políticas públicas essenciais, como infraestrutura urbana e rural, gestão orçamentária, saúde e ações estratégicas do Gabinete.

O projeto **alinha-se ao interesse público** e contribui para o **desenvolvimento socioeconômico** municipal, assegurando a continuidade de serviços que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Portanto, o relator é **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 112/2025**.

**Severino Schulz**

Relator

### **III - CONCLUSÃO DAS COMISSÕES:**

Diante do exposto, as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social; Agricultura e Meio Ambiente; e Obras e Serviços Públicos**, reunidas em parecer conjunto, manifestam-se **favoráveis** à aprovação do **Projeto de Lei nº 112/2025**, por entenderem tratar-se de iniciativa juridicamente adequada, socialmente relevante e em consonância com os princípios da administração pública e do desenvolvimento cultural sustentável.

Sala de Comissões, 08 de setembro de 2025.

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**

C.L.J.R.F - Presidente

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**

C.L.J.R.F - Vice-Presidente

C.O.S.P - Presidente

C.A.M.A - Membro

**Genezio Mateus (PL)**

C.F.O - Presidente

C.E.S.A.S - Membro

**Gilmar Loose (MDB)**

C.A.M.A - Presidente

C.F.O - Membro

C.O.S.P - Membro

**Severino Schulz (PDT)**

C.F.O - Vice-Presidente

**Relator**

**Kissila Kerley Ponath (PL)**

C.E.S.A.S - Presidente

**Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS)**

C.E.S.A.S - Vice-Presidente

**Alexandro Ferraz da Silva (PL)**

C.A.M.A - Vice-Presidente

C.O.S.P - Vice-Presidente

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA <small>LOGIN E SENHA</small>	Documento assinado eletronicamente por <b>Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final</b> , em 09/09/2025 às 12:21, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <a href="#">Resolução nº 90 de 18/06/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA <small>LOGIN E SENHA</small>	Documento assinado eletronicamente por <b>Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento</b> , em 09/09/2025 às 12:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <a href="#">Resolução nº 90 de 18/06/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA <small>LOGIN E SENHA</small>	Documento assinado eletronicamente por <b>Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social</b> , em 10/09/2025 às 09:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <a href="#">Resolução nº 90 de 18/06/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA <small>LOGIN E SENHA</small>	Documento assinado eletronicamente por <b>Gilmar Loose, Vereador</b> , em 10/09/2025 às 09:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <a href="#">Resolução nº 90 de 18/06/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA <small>LOGIN E SENHA</small>	Documento assinado eletronicamente por <b>Severino Schulz, Vereador</b> , em 10/09/2025 às 12:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <a href="#">Resolução nº 90 de 18/06/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA <small>LOGIN E SENHA</small>	Documento assinado eletronicamente por <b>Alexandro Ferraz da Silva, Vereador</b> , em 11/09/2025 às 09:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <a href="#">Resolução nº 90 de 18/06/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA <small>LOGIN E SENHA</small>	Documento assinado eletronicamente por <b>Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vice-Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social</b> , em 11/09/2025 às 09:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <a href="#">Resolução nº 90 de 18/06/2021</a> .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA <small>LOGIN E SENHA</small>	Documento assinado eletronicamente por <b>Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final</b> , em 11/09/2025 às 11:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da <a href="#">Resolução nº 90 de 18/06/2021</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1199821** e o código verificador **47B51081**.

---

Referência: [Processo nº 54-112/2025](#).

Docto ID: 1199821 v1